



PROCESSO	Protocolo SICCAU n. 1687251/2023
INTERESSADO	Comissão de Ética e Disciplina - CAU/SE
ASSUNTO	Aprovação do Relatório e Voto do Processo CED-SE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 10/2024 – CAU/SE

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CAU/SE, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29º do Regimento Interno do CAU/SE, reunido ordinariamente de forma híbrida, na sede do CAU/SE e pela plataforma Microsoft Teams, no dia 20 de junho de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando o processo CED/SE n. 1687251/2023,

Considerando a relatoria e voto do conselheiro Danilo Santos Possera.

DELIBERA:

1 – Por todo exposto, acompanhar o relatório e voto do processo e aprovar a aplicação de **SUSPENSÃO DE UM ANO DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E MULTA NO VALOR DE 5 ANUIDADES.**

Aracaju-SE, 20 de junho de 2024

06ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SE

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	KARINNE SANTIAGO ALMEIDA				x
2	EDILIO JOSE SOARES LIMA	-	-	-	-
3	NATHALIA DE MOURA BARBOSA	x			
4	DORA NEUZA LEAL DINIZ	x			
5	ELISSANDRO OLIVEIRA DE MATOS	x			
6	DANILO SANTOS POSSERA	x			
7	CLEOMENES ROBERTO M. T. MAIA	x			
8	ERIC DE SOUSA ESTEVÃO	x			

9	HERTHA PEDROSA DANTAS ALVES	x			
---	-----------------------------	---	--	--	--



Documento assinado eletronicamente por **MILEISE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a) da presidência**, em 05/07/2024, às 16:49, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **347F3B71** e informando o identificador **0262770**.

Av. Barão de Maruim, Nº 115, Bairro São José | CEP 49015-080 - Aracaju/SE

00178.000093/2024-26

0262770v8